



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Policia Civil - PC

Núcleo de Redes e Segurança de Dados - PC-NRSDAD

**DESPACHO**

**De:** PC-NRSDAD

**Para:** PC-DGPC

**Processo Nº:** 0019.013697/2024-65

**Assunto:** Análise de Proposta - GRUPO 01, Alusivo ao PE N.º 90212/2024/SUPEL/RO.

Senhor Delegado Geral,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o Ofício nº 7256/2025/SUPEL-COESP em que é solicitado a análise técnica para a proposta da empresa **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, segue abaixo a análise realizada:

**Quadro demonstrativo de manifestação de propostas**

GRUPO LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA MODELO	ANEXO DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	Termo de Referência Id. (0054061979); SAMS Id. (0055174900);	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	DILIGÊNCIA SIM/NÃO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
1	1	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	Solução de segurança para aplicações WEB API - WAF,	Proposta - NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA (0065306950)	<b>SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÕES WEB API - WAF</b> Com licença do tipo subscrição e suporte do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	<b>SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÕES WEB API - WAF</b> Com licença do tipo subscrição e suporte do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	ATENDE	NÃO	SIM
	2	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	Serviço de implementação item 1 WEB API - WAF	Proposta - NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA (0065306950)	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO ITEM 1,</b> Solução de segurança para aplicações WEB/API - WAF – Ativação e Configuração remota, Projeto, Documentação, Operação Assistida e Hands On.	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO ITEM 1,</b> Solução de segurança para aplicações WEB/API - WAF – Ativação e Configuração remota, Projeto, Documentação, Operação Assistida e Hands On.	ATENDE	NÃO	SIM

Com base no exposto acima, é possível afirmar que a empresa está apta para ofertar o serviço licitado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

**JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ**

Agente de Polícia Civil

Chefe do Núcleo de Rede e Segurança de Dados - DETEINF

(assinado eletronicamente)

**MARCELO SOUZA DA SILVA**

Agente de Polícia Civil

Diretor de Divisão Técnica - DETEINF

(assinado eletronicamente)

**JEREMIAS MENDES DE SOUZA**

Delegado Geral da POLÍCIA CIVIL e Presidente do FUNRESPOL



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CELIO VILARIM DE SA**, Chefe de Unidade, em 14/10/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Souza da Silva**, Diretor(a), em 14/10/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 14/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065374636** e o código CRC **23B922A1**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0019.013697/2024-65

SEI nº 0065374636